



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s

o
s

P
a
l
o
r
e
s

e

P
r
i
n
c
í
p
i
o
s

E
t
í
c
o
s

PORTARIA Nº 09/2.023.

ANTONIO DO AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


RESOLVE, conceder ao funcionário RODRIGO APARECIDO FAZAN, R.G. 33.945.941-4, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Parapuã, 30 (trinta) dias de férias a que faz jus, referentes ao período de 02/01/2022/2023, sendo 20 (vinte) dias de gozo a partir de 05 de junho de 2.023 e 10 (dez) dias em abono pecuniário, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 1.747, de 08 de setembro de 1.993, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 05 de maio de 2.023.-


Antonio do Amaral
Presidente da Mesa


Ten PM João Miguel da Silva
1º Secretário da Mesa

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo